



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## LEI MUNICIPAL Nº. 1556 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de **R\$309.013,80** (trezentos e nove mil treze reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 41 inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para suplementar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2022:

|                            |   |               |
|----------------------------|---|---------------|
| 02.05.10.301.0007.2.080    | Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal                                     |               |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 0159 | Contratação por Tempo Determinado   | R\$ 6.600,00  |
| 02.01.13.392.0004.2.090    | Apoio as Atividades Cívicas Folclóricas Culturais e Tradicionais                      |               |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0170 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | R\$ 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0170 | Material de Consumo   | R\$ 10.000,00 |
| 02.05.10.301.0007.2.072    | Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família                                |               |
| 3.1.90.04.00.00.00.00 0170 | Contratação por tempo determinado   | R\$ 40.300,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 0170 | Obrigações Patronais  | R\$ 15.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 0170 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil   | R\$ 35.000,00 |
| 02.04.12.364.0014.2.061    | Manutenção Auxílio Financeiro a Estudantes  |               |
| 3.3.90.18.00.00.00.00 0170 | Auxílio Financeiro a Estudantes   | R\$ 14.000,00 |
| 02.07.15.451.0021.2.105    | Manutenção das Atividades com o Departamento de Infraestrutura e de Serviços Públicos |               |
| 4.4.90.30.00.00.00 0170    | Material de Consumo   | R\$ 20.000,00 |
| 02.01.06.181.0022.2.044    | Manutenção Atividades Guarda Municipal  |               |
| 3.3.90.14.00.00.00.00 0100 | Diárias - Pessoal Civil   | R\$ 24.390,00 |
| 08.244.0006.2.115          | Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação    |               |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | R\$ 11.100,00 |
| 08.122.0006.2.119          | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar   |               |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 | Material de Consumo   | R\$ 1.500,00  |
| 10.301.0007.2.072          | Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família                                |               |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0159 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  | R\$ 20.000,00 |

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 25 / 10 / 2022  
EHL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

|                            |  |                |
|----------------------------|--|----------------|
| 02.07.15.451.0021.2.107    | Manutenção das Atividades do Setor Estradas Vicinais                       |                |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 | Material de Consumo  | R\$ 7.000,00   |
| 02.04.12.361.0017.2.052    | Manutenção da Rede de Ensino Fundamental                                   |                |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0147 | Material de Consumo  | R\$ 3.000,00   |
| 02.05.10.302.0008.2.075    | Manutenção das atividades assistência médica hospital e ambulatorial       |                |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                             | R\$ 80.000,00  |
| 02.03.06.122.0020.1.075    | Implantação do Sistema de Segurança  |                |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 0100 | Obras e Instalações  | R\$ 9.600,00   |
| 02.01.04.123.0013.2.026    | Manutenção das Atividades da Chefia de Tributos e Arrecadação              |                |
| 3.3.90.36.00.00.00.00 0100 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física                               | R\$ 523,80     |
| 02.05.10.122.0019.2.069    | Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde BLGES - Bloco de Gestão |                |
| 3.1.90.13.00.00.00.00 0255 | Obrigações Patronais   | R\$ 1.000,00   |
|                            |  | R\$ 309.013,80 |

**Art. 2º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

**§ 1º** por excesso de arrecadação no valor de R\$ 19.200,00

|     |  |               |
|-----|--|---------------|
| 159 |  | R\$ 6.600,00  |
| 100 |  | R\$ 12.600,00 |

**§ 2º** por anulação de dotação das seguintes dotações abaixo: R\$ 289.813,80

|                            |  |                |
|----------------------------|--|----------------|
| 02.07.15.451.0021.1.026    | Construção de Meios-Fios, Redes Pluviais, Pavimentação de Ruas |                |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 0170 | Obras e Instalações  | R\$ 144.300,00 |
| 02.01.06.181.0022.2.044    | Manutenção Atividades Guarda Municipal                         |                |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 0100 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                  | R\$ 6.154,00   |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                 | R\$ 18.236,00  |

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 25 / 10 / 2022

OL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

|                            |  |               |
|----------------------------|--|---------------|
| 02.05.10.301.0007.2.072    | Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família                     |               |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0159 | Material de Consumo  | R\$ 20.000,00 |
| 02.07.15.452.0021.2.106    | Manutenção das Atividades com Limpeza Pública                              |               |
| 3.3.90.30.00.00.00.00 0100 | Material de Consumo  | R\$ 7.000,00  |
| 02.04.12.365.0017.2.056    | Manutenção Rede de Ensino Creche   |               |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 0147 | Material de Consumo  | R\$ 3.000,00  |
| 02.01.15.451.0021.1.036    | Construção, Ampliação e Reforma de Praças Parques e Jardins                |               |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 0100 | Obras e Instalações  | R\$ 90.123,80 |
| 02.05.10.122.0019.2.069    | Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde BLGES - Bloco de Gestão |               |
| 3.1.90.11.00.00.00.00 0255 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                              | R\$ 1.000,00  |

R\$ 289.813,80

**Art. 3º** Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias–LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 25 de outubro de 2022.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 25 / 10 / 2022  
RL